

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Convênio Nº 884377/2019 formalizado entre o MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA, através da Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais - AERIN/MAPA - UG 130141, CNPJ: 00.396.895.0001-25 e o MUNICÍPIO DE MARINGÁ-PR, CNPJ: 76.282.656/0001-06. Processo: 21000.050361/2019-95. Objeto da alteração: alterar a CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA: 31/12/2019 a 30/04/2022, integrando ao Convênio novo Plano de Trabalho. Data de Assinatura do Termo Aditivo: 24/03/2021. Signatários: Concedente - EDIMILSON ALVES, CPF: 606.089.001-68 - Chefe da Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais/MAPA, Conveniente - ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS, CPF: 660.722.809-78 - Prefeito Prefeitura.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Convênio Nº 886125/2019, formalizado entre o MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA, através da Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais - AERIN/MAPA - UG 130141, CNPJ: 00.396.895.0001-25 e o MUNICÍPIO DE BAGE - RS, CNPJ: 88.073.291/0001-99. Processo: 21000.050930/2019-01. Objeto da alteração: alterar a CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA: 31/12/2019 a 26/12/2021 e alterar a CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, modificando o valor da contrapartida, integrando ao Convênio novo Plano de Trabalho. Valor Global: R\$: 898.233,33 (oitocentos e noventa e oito mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), Valor de Contrapartida: R\$ 298.233,33 (duzentos e noventa e oito mil duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Data de Assinatura do Termo Aditivo: 19/03/2021. Signatários: Concedente - EDIMILSON ALVES, CPF: 606.089.001-68 - Chefe da Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais/MAPA, Conveniente: DIVALDO VIEIRA LARA, CPF: 816.384.690-91 - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Convênio Nº 886135/2019 formalizado entre o MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA, através da Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais - AERIN/MAPA - UG 130141, CNPJ: 00.396.895.0001-25 e o MUNICÍPIO DE ALPESTRE/RS, CNPJ: 87.612.933/0001-18. Processo: 21000.051203/2019-52. Objeto da alteração: alterar a CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA: 31/12/2019 a 28/10/2021. Data de Assinatura do Termo Aditivo: 25/03/2021. Signatários: Concedente - EDIMILSON ALVES, CPF: 606.089.001-68 - Chefe da Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais/MAPA, Conveniente - VALDIR JOSE ZASSO, CPF: 179.032.970-15 - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Convênio Nº 894021/2019 formalizado entre o MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA, através da Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais - AERIN/MAPA - UG 130141, CNPJ: 00.396.895.0001-25 e o MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA - MG, CNPJ: 18.187.815/0001-97. Processo: 21000.094458/2019-18. Objeto da alteração: alterar a CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA: 31/12/2019 a 26/12/2021 modificando o valor da contrapartida, integrando ao Convênio novo Plano de Trabalho. Data de Assinatura do Termo Aditivo: 25/03/2021. Signatários: Concedente - EDIMILSON ALVES, CPF: 606.089.001-68 - Chefe da Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais/MAPA, Conveniente - NEI ANDRE FREIRE, CPF: 962.049.826-72 - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Convênio Nº 889785/2019 formalizado entre o MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA, através da Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais - AERIN/MAPA - UG 130141, CNPJ: 00.396.895.0001-25 e o MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA - SC, CNPJ: 83.000.323/0001-02. Processo: 21000.081655/2019-69. Objeto da alteração: alterar a CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA: 31/12/2019 a 28/10/2021. Data de Assinatura do Termo Aditivo: 25/03/2021. Signatários: Concedente - EDIMILSON ALVES, CPF: 606.089.001-68 - Chefe da Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais/MAPA, Conveniente - AGENOR CORAL, CPF: 590.026.389-49 - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 892130/2019 formalizado entre o MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA, através da Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais - AERIN/MAPA - UG 130141, CNPJ: 00.396.895.0001-25 e o MUNICÍPIO DE LAMBARI D'OESTE - MT, CNPJ: 37.465.408/0001-49. Processo: 21000.092194/2019-50. Objeto da alteração: alterar a CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA: 31/12/2019 a 30/04/2022. Data de Assinatura do Termo Aditivo: 25/03/2021. Signatários: Concedente - EDIMILSON ALVES, CPF: 606.089.001-68 - Chefe da Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais/MAPA, Conveniente - MARCELO VIEIRA VITORAZZI, CPF: 721.393.741-34 - Prefeito Municipal.

SECRETARIA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE AQUISIÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 130005 - CGOEF/DA/SE/MAPA

Número do Contrato: 19/2020.
Nº Processo: 21000.007714/2020-71.
Inexigibilidade. Nº 5/2020. Contratante: COORD.-GERAL DE EXECUCAO ORC.E FIN./DA/MAPA. Contratado: 09.168.704/0001-42 - EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. EBC. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 meses, com início em 16/06/2021, término em 16/06/2022, com observância ao artigo 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 16/06/2021 a 16/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 180.000,00. Data de Assinatura: 25/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 25/03/2021).

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO DO AMAZONAS

EDITAL Nº 3, DE 26 MARÇO DE 2021

PROCESSO Nº 21010.004230/2019-17
O Chefe da Divisão de Defesa Agropecuária da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Amazonas no uso de suas atribuições como Autoridade Julgadora e de acordo com o artigo 26, § 4º, da Lei Federal nº 9.784, de 29/01/1999, considerando que se trata de interessado indeterminado, desconhecido, ou com domicílio indefinido ou desconhecido, ou em que não foi possível a entrega dos documentos e a identificação oficial, pessoalmente ou através dos correios, ou por outros meios de transmissão previstos na legislação, INTIMA a pessoa jurídica, abaixo identificada, a COMPARECER pessoalmente ou através de seu representante legalmente constituído, na sede da Superintendência Federal de Agricultura/AM, em Manaus, para tomar conhecimento da Notificação de Julgamento nº 02/1948/AM/2021, de 05/03/2021, referente ao Processo nº 21010.004230/2019-17 que trata do cumprimento às exigências

contidas no artigo 82 e inciso I do artigo 85, ambos do Decreto 4071, de 04/01/2002 c/c inciso V do artigo 6º, parágrafo 1º do inciso IV do artigo 10, todos do anexo I da Instrução Normativa nº 66 de 27/11/2006; artigo 82 e incisos I e III do artigo 85, todos do Decreto 4074, de 04/01/2002 c/c inciso X do artigo 6 e artigo 10, todos do Anexo I da Instrução Normativa nº 66, de 27/11/2006, c/c Anexo I da Instrução Normativa nº 04/04; parágrafo único do artigo 72; artigo 82 e inciso I do artigo 85, todos do Decreto 4074, de 04/01/2002 c/c inciso V do artigo 6 e artigo 10, ambos do anexo I da Instrução Normativa nº 66 de 27/11/2006.

Após o prazo de 10 (DEZ) dias contados da data de publicação neste edital, excluindo esse dia da contagem, o Processo terá continuidade, independente do comparecimento do intimado.

Outras informações sobre os procedimentos poderão ser obtidas, pessoalmente ou por meio de representante legal.

Local de comparecimento: Superintendência Federal de Agricultura no Amazonas. Rua Maceió, 460. Adrianópolis. CEP 69.057-010. Manaus/AM. Serviço de Inspeção, Fiscalização de Insumos e Sanidade Vegetal - SIFISV/DDA/SFA-AM. Telefone: 092 3133-0075.

Horário: 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00.

INTIMADO: M. G. DA AMAZÔNIA IND. E COM DE PALETES LTDA.

CNPJ: 10.738.373/0001-18.

CONSUELO DE MARIA D'AVILA LOPES
Chefe da Divisão de Defesa Agropecuária /SFA-AM

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO DO TOCANTINS

EDITAL Nº 1/2021

APROVAÇÃO DE PROJETO PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL

O Superintendente do Ministério da Agricultura, pecuária e Abastecimento no estado de TO no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 000014.0677024/2021, protocolado em 22/02/2021 e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento de LATICINIOS MINAS QUEIJO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 07.966.855/0001-10, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 31/03/2021 a 30/03/2024.

RODRIGO ROCHAEL GUERRA

SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E COOPERATIVISMO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000006/2021 ao Convênio Nº 786500/2013. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130005. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF, CNPJ nº 04792170000107. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o final da vigência do Convênio nº 786500/2013 para 30/09/2022, integrando novo Plano de Trabalho. Valor Total: R\$ 3.749.514,00, Valor de Contrapartida: R\$ 597.993,00, Vigência: 31/03/2021 a 30/09/2022. Data de Assinatura: 30/12/2013. Signatários: Concedente: FERNANDO HENRIQUE SCHWANKE, CPF nº 44299729072, Conveniente: ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA, CPF nº 790.798.904-30.

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

DEPARTAMENTO DE SANIDADE VEGETAL E INSUMOS AGRÍCOLAS
COORDENAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE PROTEÇÃO
DE CULTIVARES

AVISO

O Serviço Nacional de Proteção de Cultivares, em cumprimento ao estabelecido no art. 16, da Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997 e no art. 3º - VII, do Decreto nº 2.366, 05 de novembro de 1997, torna público aos interessados que tramitam neste Serviço, os requerimentos de pedidos de proteção de:

1. Cultivar de pimenta (Capsicum L.), denominada Palermo Obedius, com titularidade requerida pela empresa Zwaan Zaadteelt em Zaadhandel B.V., da Holanda, protocolizada sob o nº 21806.000012/2018-76, em 15/02/2018. A cultivar foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil, pela primeira vez, em 20/02/2017, sob a denominação Palermo Obedius; e no exterior, na Áustria, em 08/12/2015, sob a denominação Palermo Obedius (35-529 RZ).

2. Cultivar de soja (Glycine max (L.) Merr.), denominada O720 I2X, com titularidade requerida conjuntamente pela Associados Don Mario S.A., da Argentina, e pela GDM Genética do Brasil S.A, protocolizada sob o nº 21806.000184/2020-64, em 17/08/2020. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil e no exterior até a data de protocolização do pedido de proteção.

3. Cultivar de soja (Glycine max (L.) Merr.), denominada 80IX83RSF I2X, com titularidade requerida conjuntamente pela Associados Don Mario S.A., da Argentina, e pela GDM Genética do Brasil S.A, protocolizada sob o nº 21806.000186/2020-53, em 18/08/2020. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil e no exterior até a data de protocolização do pedido de proteção.

4. Cultivar de soja (Glycine max (L.) Merr.), denominada 74K76RSF CE, com titularidade requerida conjuntamente pela GDM Genética do Brasil S.A, do Brasil, e pela Associados Don Mario S.A., da Argentina, protocolizada sob o nº 21806.000188/2020-42, em 18/08/2020. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil e no exterior até a data de protocolização do pedido de proteção.

5. Cultivar de soja (Glycine max (L.) Merr.), denominada 80E87RSF E, com titularidade requerida conjuntamente pela GDM Genética do Brasil S.A, do Brasil, e pela Associados Don Mario S.A., da Argentina, protocolizada sob o nº 21806.000190/2020-11, em 18/8/2020. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil e no exterior até a data de protocolização do pedido de proteção.

6. Cultivar de soja (Glycine max (L.) Merr.), denominada O850 CE, com titularidade requerida conjuntamente pela GDM Genética do Brasil S.A, e pela Associados Don Mario S.A., da Argentina, protocolizada sob o nº 21806.000192/2020-19, em 18/8/2020. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil e no exterior até a data de protocolização do pedido de proteção.

7. Cultivar de soja (Glycine max (L.) Merr.), denominada 83I85RSF IPRO, com titularidade requerida conjuntamente pela GDM Genética do Brasil S.A e pela Associados Don Mario S.A., da Argentina, protocolizada sob o nº 21806.000193/2020-55, em 18/08/2020. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil e no exterior até a data de protocolização do pedido de proteção.

8. Cultivar de soja (Glycine max (L.) Merr.), denominada O580 IPRO, com titularidade requerida conjuntamente pela Associados Don Mario S.A., da Argentina, e pela GDM Genética do Brasil S.A, protocolizada sob o nº 21806.000204/2020-05, em 18/08/2020. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil e no exterior até a data de protocolização do pedido de proteção.

9. Cultivar de soja (Glycine max (L.) Merr.), denominada GS 64R37, com titularidade requerida pela GRANBRAS SEMENTES LTDA, do Brasil, protocolizada sob o nº 21806.000219/2020-65, em 03/09/2020. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil e no exterior até a data de protocolização do pedido de proteção.

